Sr(a) Gerente, está autorizado ao(à) colaborador(a) FULANO B matrícula: 22222,
admitido(a) em 21/02/2025, receber a quantia de R\$ 124.80 (Cento e vinte e quatro vírgula oito Reais)
referente ao Vale Alimentação do período de 21/02/2025 a 28/02/2025, já aplicado o
desconto de 20% (vinte por cento) permitido por lei.
A seguir, descritivo de valores:
Valor Original = R\$ 156.00 (Cento e cinquenta e seis Reais)
Valor do Desconto de 20% = R\$ 31.20 (Trinta e um vírgula dois Reais)
Valor Líquido = R\$ 124.80 (Cento e vinte e quatro vírgula oito Reais)
Este documento deverá ser datado e assinado pelo colaborador.
Deverá ser devolvido ao Setor de Benefícios, no seguinte e-mail:
fdsdfsdf@supermercadosbh.com.br
Assinatura Colaborador:
Data:/